



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

15

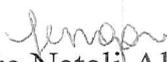
OFÍCIO No. 318/2019

Caçapava-SP, 25 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nº 30, 46 e 65/2019 e de Lei Complementar nº 06/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 24/09/2019.

Respeitosamente,


Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

14/5

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 46/2019

Autor: Vereador José Jaime Costa

Denomina-se “José Edoencio da Silva (Tio Fio)” a rotatória localizada na Rua Vereadora Edi Chapier Azevedo – Pinus Iriguassu II.

Artigo 1º – Fica denominada “José Edoencio da Silva (Tio Fio)” a rotatória localizada na Rua Vereadora Edi Chapier Azevedo – Pinus Iriguassu II.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA-SP, 25 de setembro de 2019.

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
1º Secretário

Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

